

RESOLUÇÃO n.º 02/2025, DE 25 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO ANO 2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ/SC - TAIOPREV.

Vanessa Manchein, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, dispostas no Art. 172, da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 25 de janeiro de 2025:

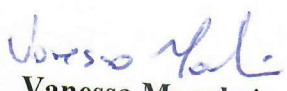
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar sem ressalvas o demonstrativo das receitas e despesas dos recursos previdenciários e taxa de administração do mês de Novembro e Dezembro de 2024 na reunião ordinária realizada em 25 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os relatórios e documentos analisados que fundamentaram a decisão, encontram-se arquivados no TAIÓPREV.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 25 de janeiro de 2025.


Vanessa Manchein
Presidente do Conselho Fiscal do TAIÓPREV

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:
Dom ed 4750
Em: 31 / 01 / 25
Taya
Assinatura